



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 038 /2020.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Rui Anderson.”


A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) RUI ANDERSON, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o(a) homenageado(a).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de Junho de 2020.


LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Vereador proponente – Republicanos -10

JUSTIFICATIVA: O senhor Rui é um artista plástico com obras maravilhosas e tem levado o nome de nosso município nos lugares onde suas obras são expostas.



